REGULAMENTO

1. Entidades responsáveis:

O passatempo "Ganha uma experiência Gourmet" é uma ação promocional promovida pela MATUDIS – Comércio de Produtos Alimentares, Lda., sociedade limitada, com sede em Lagoas Park, Edifício 8-2º, 2740-298 Porto Salvo, concelho de Oeiras, com cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 099 420, (doravante designada por "Promotora").

A Promotora, responsável pelo concurso, contratou a empresa TELEPHONE POWER - MARKETING DIRECTO, LDA., com sede na Av. Dom Vasco da Gama n.º 6, 1400-128 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502 092 874, para a gestão do passatempo e entrega do prémio.

O passatempo obedecerá aos termos e condições que a seguir se indicam:

2. Período de duração:

O passatempo decorrerá de 16 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

3. Objetivo do passatempo:

Consiste na realização de uma ação de dinamização da marca Lay's Gourmet, sendo a participação realizada através do site https://www.laysgourmet.com, que premiará a frase mais criativa com uma experiência gourmet.

4. Destinatários

Este passatempo destina-se a todas as pessoas residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira, maiores de 18 anos (cumpridos no momento da participação), e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.

5. Condições de participação:

- 5.1. A participação neste passatempo efetua-se exclusivamente por acesso à Internet na página www.laysgourmet.com, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via.
 - A participação é gratuita e não pressupõe a obrigação de efetuar quaisquer compras.
 - 1. Para participar, o participante deve: Aceder ao site acima disponível a partir de 16/10/2023 e preencher os dados para o efeito requerido com os seguintes campos:
 - Nome e Apelido;
 - E-mail válido;
 - Número de Telefone;
 - Frase Criativa;
 - Confirmar que tem no mínimo 18 anos cumpridos e que aceita o Regulamento,
 Termos e Condições e futuras comunicações de marketing da Lay's ou outras marcas
 PepsiCo.
 - 2. Escrever uma frase criativa onde contenha as palavras "**Experiência**" e "**Gourmet**", num máximo de 500 carateres;
 - A frase vencedora será premiada com uma oferta Odisseias: "Gift Box Odisseias no valor de 300€";
 - 4. O vencedor será contactado pela Promotora para entregar o prémio.
 - 5. O prémio será enviado por correio.
- 5.2. As frases deverão cumprir os seguintes requisitos para serem consideradas válidas e serem tomadas em consideração:
 - 1. Conter as palavras "Experiência" e "Gourmet";
 - 2. A frase deverá ser da sua autoria, criativa e original, sem violar quaisquer direitos de terceiros;
 - 3. Deverá respeitar o limite de 500 carateres.
- 5.2.1. Adicionalmente, a Promotora terá o direito de excluir do passatempo qualquer frase nos seguintes casos:
 - 1. Não ser uma frase adequada ao tema proposto;
 - 2. Não deverá fazer referência a marcas comerciais não previstas em regulamento;

- 3. Tenha como objeto ideias de conteúdo sindical, político, religioso, personagens históricas de forma depreciativa ou que fomentem condutas ilegais;
- Quando prejudicam de alguma forma a Promotora e/ou as suas marcas ou marcas vinculadas;
- 5. Quando não estiver em conformidade com as normas da promoção.
- 5.2.2. O participante ao enviar a frase, que cumpra com os critérios estabelecidos nos presentes termos e condições, cede à Promotora os direitos para a sua reprodução, uso, distribuição, comunicação pública e qualquer tipo de atividade sobre a mesma, tanto em formato eletrónico, digital, papel, como em qualquer outro tipo de suporte. Tal cessão produz-se a título gratuito, sem limitação territorial e por um prazo máximo permitido pela lei.
- 5.2.3. No final do passatempo, as frases serão avaliadas por um Júri constituído para o efeito composto por elementos da Matudis e da Telephone Power:
 - Os principais critérios de avaliação incidem nos fatores de criatividade, originalidade e ligação à marca;
 - A decisão do Júri é soberana.
- 5.3. Cada utilizador só poderá participar uma vez durante o período promocional.
- 5.4. O prémio correspondente à campanha objeto do presente regulamento, não poderá ser convertível em outro prémio nem em dinheiro.
- 5.5. O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.
- 5.6. A pessoa selecionada como vencedor deverá responder no prazo de 3 dias úteis ao e-mail onde é comunicado que foi vencedor e enviar a morada de envio e a cópia de identificação válida, a fim de comprovar a sua identidade e idade. Caso a pessoa selecionada não responder no prazo estipulado ou não apresentar a documentação solicitada, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio, passando o mesmo para o suplente classificado logo a seguir, tendo este o mesmo prazo de 3 dias úteis para responder.

6. Considerações Gerais:

- 6.1. A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a publicação no site https://www.laysgourmet.com
- 6.2. A Promotora reserva-se o direito de adotar quaisquer medidas que possam ser adequadas para evitar qualquer conduta que suspeite ter o propósito ou efeito de qualquer tentativa fraudulenta desta Promoção ou em violação das suas regras ou em prejuízo de outros participantes, cuja primeira e imediata consequência será a exclusão do participante e a perda de qualquer direito ao prémio que este possa ter obtido.
- 6.3. A Promotora não se responsabiliza por participações não recebidas, pela impossibilidade de participação na promoção devido a erros de rede; ataques e/ou avarias no sistema.
- 6.4. Os participantes devem entrar na promoção utilizando o seu nome legal. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que utilize vários nomes e de obrigálos a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. A Promotora verificará a elegibilidade dos participantes e exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que a Promotora esteja satisfeita com a verificação.
- 6.5. O vencedor autoriza expressamente a Promotora a divulgar o seu nome e frase para quaisquer fins de informação do passatempo **"Ganha uma experiência Gourmet"** em qualquer meio de comunicação e redes sociais, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.
- 6.6. O vencedor está proibido de revender direta ou indiretamente o prémio que ganhou no presente Regulamento.
- 6.7. A Promotora não se responsabiliza pelos e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam ou pelo extravio do prémio ou não entrega pelos CTT devido a morada incorreta ou incompleta ou pelo não levantamento do prémio pelo vencedor na agência dos CTT.
- 6.8. As participações que não reúnam as condições previstas no presente regulamento não serão consideradas como válidas para o passatempo.

- 6.9. Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.
- 6.10. A participação no presente passatempo pressupõe e implica o conhecimento e a aceitação dos termos e condições previstos no presente Regulamento.
- 6.11. Em casos omissos neste presente regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.
- 6.12 O presente Regulamento rege-se pelo Direito Português e os participantes submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais da cidade de Lisboa.

7. Publicidade:

- 7.1. A publicidade do passatempo será feita no site da marca em www.laysgourmet.com
- 7.2. A Promotora publicará o regulamento em https://www.pepsico.pt/regulamentos-de-promoções

8. Política de Privacidade:

- 8.1. O participante autoriza e consente que os seus dados pessoais sejam processados e incorporados a um arquivo cujo responsável é a MATUDIS, e que, em conjunto com as agências encarregadas do tratamento desses dados pessoais, os utilizará para:
- 8.1.1. Gerir esta Promoção (que inclui, entre outras coisas, a seleção dos vencedores, contacto com os vencedores e entrega do prémio correspondente) e atender a qualquer questão e/ou incidente relacionado com a Promoção.

Terminada a Promoção, os dados pessoais recolhidos para as finalidades acima referidas serão eliminados no prazo máximo de um (1) ano, salvo se ocorrer alguma incidência, caso

em que os dados pessoais dos participantes afetados pela incidência, serão conservados até estarem completos e corretamente resolvidos.

- 8.1.2. Adicionalmente, caso o participante tenha assinalado a caixa através da qual dá o seu consentimento para receber futuras comunicações de Lay's e outras marcas PepsiCo, os seus dados serão tratados para gerir o envio de conteúdos digitais personalizados e comunicações comerciais sobre notícias, informações, promoções e eventos de Lay's e outras marcas da PepsiCo, por meio de diferentes meios eletrônicos.
- 8.4. O tratamento de dados para envio de comunicações comerciais e conteúdos digitais personalizados terminará no momento em que o participante revogue o consentimento dado no início da participação. A partir desse momento, os dados serão mantidos bloqueados por dois anos e, uma vez decorrido esse período, serão destruídos permanentemente.
- 8.5. O participante autoriza e consente também, que seus dados sejam tratados pela agência Telephone Power, para gerenciar a comunicação e entrega dos prémios, entre outros aspetos relacionados com a promoção, na condição de encarregados do tratamento dos dados.
- 8.6. O participante garante que todos os dados pessoais fornecidos são verdadeiros.
- 8.7. Os dados pessoais fornecidos serão tratados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679, e outros regulamentos aplicáveis sobre proteção de dados.
- 8.8. Os titulares de dados pessoais podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação de tratamento e portabilidade dos seus dados preenchendo: Formulário do PepsiCo Europe Privacy Office (https://submit-irm.trustarc. com/services/validation/4fdc5045-e8c2-439e-833a-7556a0234f26). Para mais informações sobre a Política de Privacidade e Cookies da PepsiCo, pode consultá-la no seguinte link: https://www.pepsicoprivacypolicy.com/es. Em caso de discrepância entre a Política de Privacidade e Cookies da PepsiCo e este regulamento, prevalecerá o disposto no regulamento.

8.9. Os participantes que resultem vencedores autorizam expressamente a Promotora a publicar o seu nome completo e/ou a sua imagem e/ou voz para fins informativos e/ou publicitários.

9. Disposições Adicionais Relativas a Fraude e Exclusão

A Promotora reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de hacking (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei da Criminalidade informática (Lei nº109/2009), da qual se transcrevem os seguintes artigos:

"Artigo 3.º, nº 1– Falsidade informática

Quem, com intenção de provocar engano nas relações jurídicas, introduzir, modificar, apagar ou suprimir dados informáticos ou por qualquer outra forma interferir num tratamento informático de dados, produzindo dados ou documentos não genuínos, com a intenção de que estes sejam considerados ou utilizados para finalidades juridicamente relevantes como se o fossem, é punido com pena de prisão até 5 anos ou multa de 120 a 600 dias."

"Artigo 6.º, nº 1 – Acesso ilegítimo

Quem, sem permissão legal ou sem para tanto estar autorizado pelo proprietário, por outro titular do direito do sistema ou de parte dele, de qualquer modo aceder a um sistema informático, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

Porto Salvo, 16 de outubro de 2023